



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 043/2020

O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 78/20016 que concedeu Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor, pelo período de 03 (meses), para fruição em 20 de janeiro de 2016 a 18 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a informação da Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio ambiente, que o servidor, Fernando Freire Ciola, matrícula funcional nº 1259-2, ocupante do cargo de Médico Veterinário, retornou da licença em 01 de abril de 2016, ficando com saldo de 20 (vinte) dias;

**CONSIDERADO** a solicitação do servidor para usufruir os 20 (vinte) dias de saldo da Licença Prêmio e a disponibilidade para a concessão da licença pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a complementação de Licença Prêmio por Assiduidade de 20 (vinte) dias ao servidor Fernando Freire Ciola, matrícula funcional nº 1259-2, referente ao quinquênio aquisitivo de **09 de março de 2010 a 08 de março de 2015**, para ser usufruída no período de 21 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Idevaldo Peretti**  
Secretário de Agricultura,  
Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do  
Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2047 de 13/02/2020 Pg. 17